



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2608/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando um estudo técnico para avaliar a viabilidade da construção da calçada no trecho da Rua Frederico Luiz Thieme, esquina com a Rua Tijucas

JUSTIFICATIVA:

A interrupção da calçada nesse ponto representa um risco considerável à segurança dos pedestres, em particular crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de uma superfície adequada para a circulação de pedestres os compel a dividir o espaço com o tráfego de veículos, elevando significativamente a probabilidade de acidentes e causando desconforto e insegurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD